

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 27/06/12
Assessoria de P�icena

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº IND 6354 /2012
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Poder Executivo providências junto a Administração Regional de Brasília no sentido de promover a implantação definitiva com a pavimentação asfáltica do estacionamento localizado próximo ao Bloco “A”, frente à padaria “Cirandinha” na Quadra 314 Norte – Região Administrativa de Brasília – RA I.

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO, 27/JUN/2012, 09:17
11.944

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Administração Regional de Brasília no sentido de promover a implantação definitiva com a pavimentação asfáltica do estacionamento localizado próximo ao Bloco “A”, frente à padaria “Cirandinha” na Quadra 314 – Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação definitiva com a pavimentação asfáltica do estacionamento próximo ao Bloco “A” frente à padaria “Cirandinha” na Quadra 314 Norte é uma reivindicação antiga dos moradores e comerciantes, que tanto sofrem com os problemas causados pela falta da pavimentação asfáltica, principalmente em épocas de chuva, tornando-se impossível o acesso ao comércio local.

Cabe ressaltar, que a área pleiteada para implantação do referido estacionamento atualmente encontra-se vazia servindo apenas como depósito de lixo, que não é acumulado graças aos comerciantes que diariamente limpam o espaço ocioso em questão.

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para a comunidade da Asa Norte.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6354/2012
Folha Nº 01 - ef

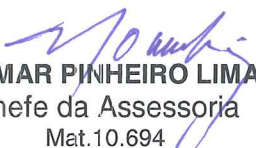


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 28/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6354, 2012
Folha Nº 02 - p